

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a redução de jornada e/ou horário especial ao servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza, sem a necessidade da compensação das horas reduzidas e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 038 de 19 de setembro de 2023.

Data: 21/09/2023

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 25 de SETEMBRO de 2023.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

- Para emissão de parecer com pedido de **URGÊNCIA** do Poder Executivo.

- Prazo final para emissão de parecer: 10 / 10 / 2023

(Parágrafo Único do Art. 58 do Regimento Interno).

Hamilton Aparecido Machado
Presidente